



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 2565, 10 de Maio de 2022** - Exonerar, Fabio Brandao de Lima, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CCE-II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação - SEDUC.
- **Decreto de Nomeação Nº 2566, 10 de Maio de 2022** – Fica exonerado, Julia de Jesus, a contar de 2 de maio de 2022, do cargo comissionado de Supervisor de Serviços Públicos, símbolo CC-IX, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
- **Decreto de Nomeação Nº 2567, 10 de Maio de 2022** – Nomear, Milena dos Santos da Silva para o cargo de Supervisor de Serviços Públicos, símbolo CC-IX, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 198/2020 entre o Município de Candeias e a Empresa Alex Guimaraes Bordoni de Oliveira Eireli.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2565 10 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, FABIO BRANDAO DE LIMA**, CPF nº **859.057.705-81**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2566

10 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JULIA DE JESUS**, CPF nº **010.932.935-00**, a contar de 2 de maio de 2022, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JULIA DE JESUS**, CPF nº **010.932.935-00**, a contar de 3 de maio de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2567

10 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MILENA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº **862.103.885-40**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA-SEMGE
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CONTRAOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA ALEX GUIMARAES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI

O Município de Candeias, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n Ouro Negro inscrita no cadastro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo seu legítimo Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. **WASHINGTON PARAGUAÇU DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 998.531.165-53 e RG nº 0876139055 na qualidade de CONTRATADA a empresa **ALEX GUIMARAES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº 24.734.962/0001-32, estabelecida no município de Candeias/BA, na Rua Desembargador Teixeira de Freitas, nº 156 - Bairro Pitanga, aqui neste ato legalmente representado pelo seu representante legal Sr. **ALEX GUIMARAES BORDONI DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 076397237, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF Registro nº. 901.753.105-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, participante e vencedora do Pregão Presencial de nº. 038/2018, resolvem modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 198/2020**, Processo Administrativo nº **847/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO Nº 198/2020**, registrado e publicado no DOM deste Município, no dia 31 de julho de 2020, Edição nº 2637, por parte da Administração, visando:

- a) **PLANILHA DE DETALHAMENTO DO OBJETO, POR SECRETARIA**, conforme abaixo registrado:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA-SEMGE
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CONTRAOS

SESP

VEICULOS PESADO			
ITEM	PLACA	ANO	VEICULOS
01	CHASSI: AYWDR1041746MS TERMO DE ENTREGA/RECEBIMENTO Nº 4/2022/CEST-BA Processo nº 59404.000148/2022-68	2022 – Tombo: 91547	TRATOR SOLIS 75RX 4WD TSM MST 12F+12R MOTOR: 4100ELT14C1034746
02	CHASSI: JYWDR1097829MS TERMO DE ENTREGA/RECEBIMENTO Nº 4/2022/CEST-BA Processo nº 59404.000148/2022-68	2022 – Tombo: 91548	TRATOR SOLIS 75RX 4WD TSM MST 12F+12R MOTOR: 4100ELT14H1090606

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no CONTRATO Nº 198/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 10 de maio de 2022


MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
WASHINGTON PARAGUAÇU DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESP